



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 8434 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
Em 09/10
SEM FEITO
13177
Assessoria da Prefeitura

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova melhorias na iluminação pública ao lado do Centro de Ensino Fundamental 411 (CEF 411), na QN 411 A/E 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova melhorias na iluminação pública ao lado do Centro de Ensino Fundamental 411 (CEF 411), na QN 411 A/E 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Samambaia solicitam reforço na iluminação pública ao lado do Centro de Ensino Fundamental 411.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 01 de Outubro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND 8434/2012
Folha Nº 01-4




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para registro em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 17/10/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
SND nº 8434/2012
Folha nº 02 - 4